



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**Edital nº 86 de 04 de junho de 2025**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>                           | <b>DATA/PERÍODO</b>                                                                  | <b>MODO/LOCAL</b>                                                |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Divulgação dos horários das entrevistas | 12/06/2025                                                                           | Site do IFSULDEMINAS                                             |
| Entrevistas                             | 13/06/2025 e<br>18/06/2025                                                           | Webconferência, link enviado por e-mail                          |
| Divulgação do resultado parcial         | 23/06/2025                                                                           | Site do IFSULDEMINAS                                             |
| Recurso                                 | 23/06/2025 à<br>24/06/2025                                                           | Encaminhar e-mail para<br>cristiane.gris@muz.ifsuldeminas.edu.br |
| Divulgação do resultado final           | 25/06/2025                                                                           | Site do IFSULDEMINAS                                             |
| Início das atividades                   | A depender da descentralização dos recursos via Proex –<br>Previsão 01 julho de 2025 |                                                                  |

**As datas constantes neste cronograma constituem mera previsão. A Comissão do Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, realizar alterações neste cronograma e informá-las através de publicações na página do edital, sempre mantendo-se os prazos de 24 horas para interposição de recursos.**